

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 951/2025

AUTORES:DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS – ASSIM EU VEJO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 951/2025

PROJETO DE LEI Nº /2025

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS – ASSIM EU VEJO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Iguaçense de Apoio aos Deficientes Visuais – Assim eu Vejo, com sede no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Deputado Estadual

Hussein Bakri

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva outorgar o Título de Utilidade Pública à Associação Iguaçense de Apoio aos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Deficientes Visuais – Assim eu Vejo, com sede no Município de Foz do Iguaçu.

Conforme se verifica através da documentação anexa, todos os requisitos exigidos pela Lei Estadual 17.826/2013 foram preenchidos, estando a associação apta a receber o referido título.

Assim, em virtude do relevante trabalho prestado à sociedade, coloco o presente projeto à apreciação dos meus nobres pares desta Casa de Leis, conclamando o apoio a esta iniciativa.



DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Documento assinado eletronicamente em 16/10/2025, às 11:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **951** e o código CRC **1F7F6C0C6C2F3FC**



ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - ASSIM EU VEJO

CAPÍTULO I – DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

ARTIGO 1º - A ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - ASSIM EU VEJO é uma instituição de direito privativo e sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico, na Rua José Carlos Pace nº 707, Parque Residencial Morumbi, no município de Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85858-330. Rege-se-á pelo presente estatuto e pela legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A Associação tem por objetivos e finalidades:

- I. Promover ações que visem à inclusão educacional e profissional dos deficientes visuais, proporcionando-lhes acesso a oportunidades de aprendizado e trabalho adequados às suas habilidades e interesses.
- II. Estimular a prática de esportes e atividades físicas adaptadas, promovendo a saúde e o bem-estar dos associados.
- III. Desenvolver projetos culturais e artísticos que permitam aos deficientes visuais expressar sua criatividade e talentos, assim como promover eventos culturais acessíveis.
- IV. Oferecer suporte psicossocial e orientação para os associados e suas famílias, buscando fortalecer o convívio social e emocional.
- V. Lutar pela promoção de políticas públicas que garantam a acessibilidade e a inclusão dos deficientes visuais na sociedade.
- VI. Estabelecer parcerias com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que tenham objetivos compatíveis com os da Associação.
- VII. Aplicar as receitas oriundas de contribuições, doações e anuidades em aquisição de materiais diversos para a associação.
- VIII. Promover a melhoria e o acesso à saúde, bem-estar e qualidade de vida da população, por meio de ações e projetos que visem à promoção da saúde, prevenção de doenças e disseminação de informações relevantes.
- IX. Colaborar com instituições e profissionais da área da saúde para desenvolver iniciativas que atendam às necessidades da população, especialmente daqueles em situações de vulnerabilidade.
- X. Proporcionar suporte e orientação a pacientes e familiares, oferecendo informações relevantes, apoio emocional e encaminhamentos para serviços de saúde adequados.
- XI. Desenvolver parcerias com entidades governamentais, organizações não governamentais, hospitais, clínicas, universidades e demais instituições afins, com o intuito de promover ações conjuntas em prol da melhoria da saúde da comunidade.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 3º - Haverá 03 (três) categorias de associados:

- I. **BENEMÉRITO** - é aquele que associado ou não sob proposta da Diretoria prestar efetivo apoio moral ou econômico.
- II. **FUNDADOR** - é aquele que estiver presente na assembleia de fundação desta Associação.
- III. **CONTRIBUINTE** - é aquele que contribui anualmente com uma taxa estabelecida em Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os associados deverão preencher o cadastro de filiação.

A

ARTIGO 4º - Poderão associar-se à Associação todas as pessoas com deficiência visual, bem como seus familiares e apoiadores, desde que concordem com os termos deste estatuto e cumpram as obrigações estabelecidas.

ARTIGO 5º - A admissão de novos associados ocorrerá mediante o preenchimento de ficha de inscrição e aprovação pela diretoria. A qualidade de associado será concedida após o pagamento da taxa de associação, quando houver.

ARTIGO 6º - São Direitos dos Associados

- I. Participar das atividades e eventos promovidos pela Associação.
- II. Votar e ser votado nas assembleias gerais, desde que estejam em dia com suas obrigações sociais.
- III. Receber informações e relatórios sobre as atividades e finanças da Associação.
- IV. Os associados têm o direito de sugerir projetos, atividades e medidas que contribuam para a consecução dos objetivos da Associação, promovendo a coletividade e a participação ativa na construção da entidade.
- V. Os associados têm o direito de serem ouvidos e respeitados em suas opiniões, necessidades e aspirações, contribuindo para a construção de uma associação que atenda plenamente às suas demandas.

ARTIGO 7º - São Deveres dos Associados:

- I. É dever dos associados cumprir integralmente as disposições estatutárias, os regulamentos internos e as diretrizes definidas pela Diretoria Executiva, assegurando a harmonia e o bom funcionamento da Associação.
- II. Os associados têm o dever de zelar pelo patrimônio e pela imagem da Associação, promovendo sua valorização e reputação perante a sociedade, por meio de condutas éticas e responsáveis.
- III. É obrigação dos associados contribuir financeiramente com a Associação, mediante o pagamento pontual das contribuições estabelecidas, quando houver, visando ao financiamento das atividades e projetos planejados.
- IV. Os associados devem participar ativamente das atividades da Associação, colaborando para o sucesso dos projetos, ações e eventos promovidos, fortalecendo o senso de pertencimento e união da comunidade.
- V. Os associados têm a responsabilidade de respeitar a diversidade, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor, onde todos são tratados com igualdade e respeito, independentemente de suas condições visuais.
- VI. É dever dos associados atuar em prol da missão da Associação, apoiando iniciativas que visem à inclusão, acessibilidade e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, promovendo, assim, uma sociedade mais justa e igualitária.
- VII. Os associados têm a obrigação de manter seus dados atualizados junto à Associação, fornecendo informações precisas e completas, a fim de facilitar a comunicação e a gestão interna da entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: É condição essencial para ser associado ter no mínimo 18 anos de idade ou quando menos se torna necessária a autorização dos pais ou responsável.

ARTIGO 7º - Os associados que não observarem os dispositivos estatutários ou regimentais poderão ser advertidos suspensos ou excluídos do quadro social por deliberação da Diretoria, sempre com recurso voluntário para a Assembleia Geral, em caso de exclusão e ainda quando:

- I. Desacataram os Diretores da Associação ou determinação da diretoria.

- 
- II. Prejudicarem a Associação moral ou materialmente, portando-se de modo inconveniente ou provocando distúrbios na sede social, nas reuniões e nas demais atividades da entidade.
 - III. O não pagamento da anuidade ocasionará a suspensão dos direitos como associado.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 8º - A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva composta por 9 membros, eleitos em Assembleia Geral para mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 10º - São Atribuições da Assembleia Geral:

- I. A Assembleia Geral é responsável por eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da associação.
- II. Compete à Assembleia Geral aprovar ou modificar o Estatuto da associação.
- III. Assembleia Geral discute e delibera sobre assuntos de grande relevância para a associação, como aprovação de planos e relatórios de atividades, definição de metas, aprovação de orçamentos, entre outros.
- IV. Em casos extremos, a Assembleia Geral pode deliberar sobre a dissolução da associação, definindo o destino do patrimônio remanescente após a liquidação.
- V. A Assembleia Geral pode aprovar a celebração de parcerias, convênios e acordos com outras organizações ou instituições que estejam alinhados com os objetivos da associação.
- VI. Aprovar as contas anuais e o balanço financeiro apresentado pelo Conselho Fiscal, bem como decidir sobre a destinação de recursos da associação.
- VII. A Assembleia Geral tem o poder de definir políticas e diretrizes gerais para a atuação da associação, determinando sua estratégia de ação e foco.
- VIII. Aprovar ou rejeitar projetos, propostas de iniciativas e ações que possam ser promovidas pela associação.
- IX. A Assembleia Geral será responsável por estabelecer políticas relacionadas às categorias de associados, mensalidades, taxas e contribuições, além de definir os direitos e deveres de cada categoria.

ARTIGO 11º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/5 de seus membros para:

- I. Tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação.
 - II. Deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.
- 

ARTIGO 12º - A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I. Por seu presidente.
 - II. Pela Diretoria.
 - III. Pelo Conselho Fiscal.
 - IV. Por 1/5 de seus membros.
- 

D

ARTIGO 13º - A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado no local da instituição ASSIM EU VEJO, vinculados a esta Associação, com antecedência mínima de oito (8) dias.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

ARTIGO 14º - A Diretoria é composta de:

- I. Presidente
- II. Vice-Presidente
- III. Secretário
- IV. Vice-Secretário
- V. Tesoureiro
- VI. Vice –Tesoureiro
- VII. 1º Conselheiro Fiscal
- VIII. 2º Conselheiro Fiscal
- IX. 3º Conselheiro Fiscal

PARÁGRAFO ÚNICO: O mandato dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida a reeleição por mais quatro anos.

ARTIGO 15º - Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

ARTIGO 16º - Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância para eleger o novo integrante.

ARTIGO 17º - O Diretor que não comparecer a três reuniões consecutivas sem motivos justificados perderá seu mandato e o Presidente nomeará outro para substituí-lo.

ARTIGO 18º - Compete à Diretoria

- I. A diretoria é responsável pela administração geral da associação, garantindo o cumprimento de seus objetivos, estratégias e políticas.
- II. Deve executar as ações necessárias para alcançar os objetivos da associação, como promover projetos, atividades e iniciativas que estejam alinhados com a missão da entidade.
- III. A diretoria toma decisões importantes relacionadas às atividades da associação, aprovação de projetos, despesas, parcerias, entre outros assuntos relevantes.
- IV. Prepara e submete à aprovação da assembleia geral o orçamento anual da associação, definindo como serão alocados os recursos financeiros.
- V. A diretoria representa a associação perante instituições governamentais, outras organizações, parceiros e a sociedade em geral.
- VI. Responsável pela gestão dos recursos financeiros da associação, incluindo a administração de contas bancárias, elaboração de relatórios financeiros e cumprimento de obrigações fiscais.
- VII. Cuida da imagem pública da associação, promovendo suas atividades, valores e conquistas.
- VIII. Planeja e organiza eventos, palestras, workshops, cursos e outras atividades que estejam de acordo com os objetivos da associação.

- 
- IX. Mantém uma comunicação eficiente com os associados, membros e parceiros da associação, mantendo-os informados sobre as atividades e decisões.
 - X. Se houver funcionários ou colaboradores, a diretoria cuida da contratação, orientação, supervisão e avaliação do desempenho.
 - XI. Deve produzir relatórios regulares para apresentar o status das atividades, projetos e finanças da associação.
 - XII. A diretoria convoca as assembleias gerais dos associados, seguindo as normas e prazos estabelecidos no estatuto.
 - XIII. Garante que a associação atue de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, mantendo-se em conformidade com a legislação vigente.
 - XIV. Mantém registros adequados de todas as atividades, decisões e documentos da associação.

ARTIGO 19º - Compete ao Presidente

- I. O presidente é o representante máximo da associação perante a sociedade, instituições governamentais e parceiros.
- II. Fornecer direção, inspiração e orientação para a equipe da diretoria e para a associação como um todo, promovendo a unidade e a coesão.
- III. O presidente é responsável por garantir que as atividades da associação estejam alinhadas com sua missão, visão e objetivos.
- IV. Tomar decisões estratégicas importantes para a associação, considerando o impacto em longo prazo e a sustentabilidade da entidade.
- V. Presidir as reuniões da diretoria e da assembleia geral, assegurando que a ordem do dia seja seguida e que as deliberações sejam eficazes.
- VI. Manter relacionamentos eficazes com parceiros, patrocinadores, autoridades governamentais e outras organizações.
- VII. Supervisionar a execução das atividades, projetos e ações da associação, garantindo que tudo ocorra conforme o planejado.
- VIII. Representa a associação na mídia e em eventos públicos, além de manter a comunicação com os associados, membros e público em geral.
- IX. Assinar documentos oficiais e contratos em nome da associação, desde que autorizado pelo estatuto ou pela diretoria.
- X. Convocar reuniões da diretoria e assembleias gerais de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos no estatuto.
- XI. Desenvolver e implementar planos estratégicos que orientem o crescimento e o desenvolvimento da associação.

ARTIGO 20º - Compete ao Vice – Presidente

- I. Auxiliar o Presidente no desenvolvimento de suas funções.
- II. Substituir o Presidente em seus impedimentos ou afastamentos.

ARTIGO 21º - Compete ao Secretário

- I. Manter em perfeita ordem os serviços e papéis e seu cargo.
- II. Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais.
- III. Cadastrar os associados.

ARTIGO 22º - Compete ao Vice - Secretário

- I. Colaborar com o Secretário bem como substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

ARTIGO 23º - Compete ao Tesoureiro

- II. Manter na mais perfeita ordem todos os documentos e escrituras da tesouraria.
- III. Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores patrimoniais da Associação.
- IV. Assinar os recibos de contribuições recebidas.
- V. Assinar com o Presidente todos os documentos que apresentarem valor principalmente retirados em estabelecimentos bancários.
- VI. Efetuar pagamentos autorizados.
- VII. Apresentar balancete mensal à Diretoria relatório anual e de fim de mandato.

ARTIGO 24º - Compete ao Vice – Tesoureiro

- I. Colaborar com o Tesoureiro podendo substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

ARTIGO 25º - O Conselho Fiscal será constituído por três pessoas de correntistas eleitos pela Assembleia Geral permitidas apenas uma recondução.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

ARTIGO 26º - Ocorrendo vaga em qualquer cargo do Conselho Fiscal deverá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual for eleito.

ARTIGO 27º - Compete ao conselho fiscal

- II. Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade.
- III. Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro.
- IV. Apreçar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria.
- V. Opinar sobre aquisição, alteração e oneração de bens pertencentes a diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

ARTIGO 28º - A ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AO DEFICIENTES VISUAIS - ASSIM EU VEJO não remunera os membros da Diretoria e Conselho Fiscal não distribuindo lucros e dividendos a qualquer titular ou sob nenhum pretexto sendo que os excedentes de receitas eventualmente apurados serão obrigatórios e integralmente aos objetivos institucionais.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

ARTIGO 29º - O patrimônio da Associação será composto de:

- I. **Bens Imóveis:** Isso inclui propriedades, edifícios, terrenos e instalações que a associação possa possuir ou adquirir.
- II. **Bens Móveis:** São bens como móveis, equipamentos, veículos e outros ativos tangíveis que a associação possui para realizar suas atividades.
- III. **Recursos Financeiros:** Isso abrange o dinheiro em caixa, saldos em contas bancárias, investimentos e qualquer recurso financeiro que a associação tenha acumulado.
- IV. **Investimentos:** A associação pode ter investimentos de longo prazo, como ações, títulos ou outros ativos financeiros.

- V. **Propriedade Intelectual:** Se a associação desenvolveu marcas registradas, logotipos, direitos autorais ou outros ativos de propriedade intelectual, esses também podem compor seu patrimônio.
- VI. **Dívidas e Passivos:** É importante lembrar que as obrigações financeiras, como empréstimos ou compromissos financeiros, também fazem parte do balanço patrimonial, embora representem uma parte do patrimônio líquido da associação.
- VII. **Doações e Contribuições:** Doações, contribuições e recursos provenientes de associados, parceiros ou patrocinadores também são componentes essenciais do patrimônio.
- VIII. **Materiais e Estoque:** Se a associação estiver envolvida na venda de produtos ou na realização de eventos que envolvam estoque ou materiais, esses também podem ser parte do patrimônio.
- IX. **Créditos e Recebíveis:** Valores a receber, como mensalidades dos associados ou receitas pendentes, também podem ser considerados parte do patrimônio.
- X. **Ativos Intangíveis:** Além da propriedade intelectual, outros ativos intangíveis, como reputação, redes de contato e influência, também podem ser considerados componentes do patrimônio.

PARÁGRAFO ÚNICO: As rendas da Associação somente poderão ser utilizadas para a manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO V – DA ELEIÇÕES

ARTIGO 30º - As eleições da diretoria da Associação assim como do conselho fiscal serão realizadas através de votação livremente a escolha dos associados por meio de cédulas constando os nomes dos candidatos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo mais de uma chapa inscrita a Diretoria e o Conselho Fiscal poderão ser eleitos por aclamação na Assembleia Geral.

ARTIGO 31º - As eleições realizar-se-ão pelo menos a um mês do término do mandato da Diretoria.

ARTIGO 32º - Todos os associados acima de 16 (dezesesseis) anos poderão votar uma vez que estejam no gozo de seus direitos e que estejam em dia com a tesouraria da Associação.

ARTIGO 33º - Somente os associados profissionais devidamente regularizados poderão ser votados a presidente.

ARTIGO 34º - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos e no caso de empate o atual Presidente dará o voto de "Minerva".

CAPÍTULO VI – DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 35º - A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais ou desenvolvimento de suas finalidades ou ainda por carência de recursos financeiros e humanos mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para estarem composta de associados contribuintes ambas com suas obrigações sociais não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes sendo em primeira chamada com a totalidade dos associados e em segunda chamada uma nova após a primeira com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de dissolução da Associação liquidado o passivo dos bens remanescentes será destinado para outras entidades congêneres com personalidade jurídica comprováveis sede e atividades preponderantes nesta capital e previamente registrada nos órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 36º - Os membros da Associação não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

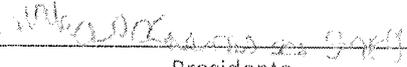
ARTIGO 37º - Tudo que não estiver previsto no presente estatuto será resolvido pela Diretoria em Assembleia Geral.

ARTIGO 38º - Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e serão registrada conforme a legislação e poderá ser reformado no tocante a administração no todo ou em parte a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes sendo em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados e em segunda uma hora após a primeira com qualquer número de associados.

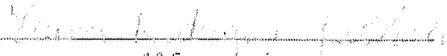
ARTIGO 39º - Aprovado pela Diretoria provisória nesta data fez-se entre os presentes a eleição dos membros.

ARTIGO 40º - Este estatuto entrará em vigor após se registrar no Cartório de Títulos e Documentos.

Foz do Iguaçu – Pr 21 de agosto de 2023.



Presidente
Wallace do Carmo dos Santos



1ª Secretária
Eliane Rodrigues Jablanski



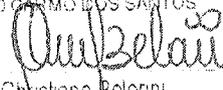
Otavio Ferreira Da Silva
OAB/PR N° 94.053

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS

R. Antonio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº SFTD1DeAHnsc a2a5YHDX1479q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpon.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR) 19/09/2023 Protocolado sob
nº 0224265 e Registrado sob nº 0036727 e
averbação nº 01 no No Livro -A-618 sob as Folhas -
047/056 Emolumentos R\$24.60(100.00vRC) Funrejus
R\$10.56 ISSQN R\$1.60 FUNDEP R\$1.60 Selo R\$3.60
Distribuidor R\$9.94 Digitalização R\$7.40 Total R\$59.20
Apresentante WALLACE DO CARMO DOS SANTOS



Chistiane Belorini
Escrivente Substituta





Chistiane Belorini
Escrivente Substituta



ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES

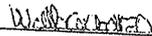
VISUAIS -ASSIM EU VEJO

CNPJ: 52.441.868.0001/20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores da Diretoria da ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS – ASSIM EU VEJO, para Assembleia Geral extraordinária, a realizar –se na Avenida Mário Filho nº1048, no Bairro Morumbi II no dia 31/05/2025 às 17:00 em primeira convocação, havendo quórum com a presença mínima de dois terços (2/3) dos filiados, em segunda convocação as 17:30 com qualquer número de pessoas presentes, afim de deliberar sobre a seguinte pauta: saída de uma integrante da Diretoria que ocupa o cargo de 3º Conselheira Fiscal senhora Arverni de Vargas e designar outra pessoa para ocupar o cargo que ficará vago.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2025



Wallace Do Carmo dos Santos.

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

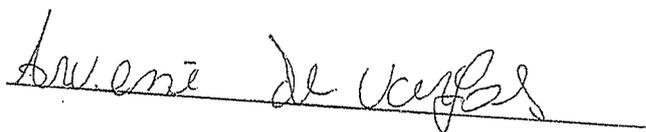
DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu, Arveni de Vargas, inscrito (a) no CPF sob o nº 546.120.209-87 e RG nº 6.119.613-7, nascido (a) em 22 de julho de 1964, venho por meio desta, de forma voluntária e por motivos pessoais, formalizar meu desligamento da Associação Iguaçuenense de Apoio aos Deficientes Visuais – Assim Eu Vejo, a partir da presente data.

Agradeço à instituição pela acolhida, pelo trabalho desenvolvido e pelo apoio prestado durante o período em que estive vinculado(a) à associação.

Sem mais, renovo meus votos de consideração e apreço.

Foz do Iguaçu dia _____ de Junho de 2025



Arveni de Vargas

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro



ASSOCIACAO IGUAQUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS
ASSIM EU VEJO



Aos trinta e um dia do mês de maio de dois mil e vinte cinco, reuniram-se nesta sala da Avenida Mario Filho número 1048 no Bairro Morumbi o Presidente da Associação Iguacuense de Apoio ao Deficiente Visuais - Assim eu Vejo, Wallace do Carmo dos Santos, CPF 091.190.177.90, o vice Presidente Gonçalo Souza Marciel, CPF 022.480.489.80, o primeiro Tesoureiro Josiane Roberta G. da S. dos Santos, CPF 111.262.237.35, o Vice Tesoureiro Salete Maria M. Tomaz, CPF 995.823.509.97, o primeiro Secretario Eliane Rodrigues Jablanski, CPF 703.625.882.95, a Vice Secretaria Janete Ap. F. de Oliveira, CPF 062.591.149.07 a primeira Conselheira Fiscal, Edilene Rodrigues Dias, CPF 071.934.809.95 a segunda Conselheira Fiscal, Severina Beserra da Silva, CPF 846.703.044.53, a terceira Conselheira Fiscal, Arveni de Vargas CPF 546.120.209.87, a reunião se deu onde a Terceira Conselheira Fiscal a senhora Arveni de Vargas estar passando por uma fase de comprometimento particular e pessoal, necessita a seu pedido se afastar da diretoria da Associação Iguacuense de Apoio ao Deficientes Visuais - Assim eu Vejo e por esse motivo será nomeado nessa substituição a senhora Maria Rita Gusmão, CPF 074.409.977.35, RG 05.350.072-4, residente na R. São Januário, número 1008. Essa substituição foi executada de acordo com o que estabelece o estatuto da associação. Nada mais a declarar eu, Eliane Rodrigues Jablanski encerro essa ata com as assinaturas dos membros da diretoria que estão presentes.

Wallace do Carmo dos Santos
2º TABELIONATO
FÓZ DO IGUAÇU - PR

Wallace do Carmo dos Santos

Wallace do Carmo dos Santos
Presidente

Gonçalo Souza Marciel
Gonçalo Souza Marciel
Vice-Presidente

Josiane R. G. da S. dos Santos
Josiane Roberta G. da S. dos Santos
1º Tesoureiro

Salete Maria Marafon Tomaz
Salete Maria Marafon Tomaz
Vice-Tesoureiro

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

1º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Cyriaco Tacely Dornelles Junior

Rua Estrelita Constant, 63, Centro - CEP 85881-300 - Foz do Iguaçu/PR - (051) 3020-2045

Cyriaco Tacely Dornelles Junior - Tabelião



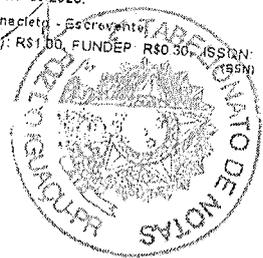
Selo nº SFTN1.PGccb.Chrtw.tSYOqjF477q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:

WALLACE DO CARMO DOS SANTOS

Em Teste da Verdade
Foz do Iguaçu, Paraná, 6 de junho de 2026.

Andreia Rockenbach Ansietto - Escrevente

Emol.: R\$6,01, Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: R\$0,32 Total: R\$9,13.





2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU - PR

Eliane Rodrigues Jablanski
Eliane Rodrigues Jablanski
1º Secretária

Janete Aparecida F. de Oliveira
Janete Aparecida F. de Oliveira
Vice- Secretária

Editene Rodrigues Dias
Editene Rodrigues Dias
1º Conselheiro Fiscal

Severina Beserra da Silva
Severina Beserra da Silva
2º Conselheiro Fiscal

Arveni de Vargas
Arveni de Vargas
3º Conselheiro Fiscal

Maria Rita Gusmão
Maria Rita Gusmão
3º Conselheiro Fiscal

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FÓZ DO IGUAÇU - PR
Cyriaco Tacely Dornelles Junior - Tabelião
Rua Benjamin Constant, 63, Centro - CEP 85951-380 - Foz do Iguaçu/PR - (65) 3022-2215

Selo nº SFTM1.PGqcb.Chrtw-69YDq-F477q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
ELIANE RODRIGUES JABLANSKI

Em Teste da Verdade
Foz do Iguaçu, Paraná, 5 de junho de 2025.
Andréia Rockenbach Anacleto - Escrevente
Emol.: R\$6,01, Funrejus: R\$1,60, Selo(s): R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30
R\$0,32. Total: R\$9,13.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA

FERNANDO GRASSANO DE FREITAS COELHO
AGENTE DELEGADO

Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº SFTD3rQVZp4Hj5Jalume81479q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
REGISTRO ELETRÔNICO

FOZ DO IGUAÇU (PR), 25/06/2025 Protocolado sob
nº 0231279 e Registrado sob nº 0036727 LIVRO
A-666 Folha 371 e averbação nº 02. Emolumentos
RS2770(100.00VRC) Funrejus: R\$11,60, ISSQN R\$139,
FUNDEP R\$139 Selo R\$2,50. Distribuidor R\$11,06
Digitalização R\$4,98 Total R\$60,62 Apresentante WALLACE DO
CARMO DOS SANTOS

Christiane Belorini
Christiane Belorini
Escrevente Subsultita



Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.



ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES
VISUAIS - ASSIM EU VEJO

CNPJ: 52.441.868.0001/20

Lista de Presença de Ciência da Reunião

Data: 15/05/2025

	Nome completo do participante	Assinatura
1	Wallace do Carmo dos Santos	
2	Gonçalo Souza Marciel	
3	Josiane Roberta G. da S. dos Santos	
4	Salette Maria Marafon Tomaz	
5	Eliane Rodrigues Jablonski	
6	Janete Aparecida F. de Oliveira	
7	Edilene Rodrigues Dias	
8	Severina Beserra da Silva	
9	Arveni de Vargas	
10		
11		
12		

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.



ASSOCIAÇÃO IGUAQUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS
ASSIM EU VEJO



Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, reuniram-se nesta sala da Avenida Mario Filho número 1048 no Bairro Morumbi o Presidente da Associação Iguacuense de Apoio ao Deficiente Visuais - Assim eu Vejo, Wallace do Carmo dos Santos, CPF 091.190.177.90, o vice Presidente Gonçalo Souza Marciel, CPF 022.480.489.80, o primeiro Tesoureiro Josiane Roberta G. da S. dos Santos, CPF 111.262.237.35, o Vice Tesoureiro Salete Maria M. Tomaz, CPF 995.823.509.97, o primeiro Secretário Eliane Rodrigues Jablanski, CPF 703.625.882.95, a Vice Secretária Janete Ap. F. de Oliveira, CPF 062.591.149.07 a primeira Conselheira Fiscal, Edilene Rodrigues Dias, CPF 071.934.809.95 a segunda Conselheira Fiscal, Severina Beserra da Silva, CPF 846.703.044.53, a terceira Conselheira Fiscal, Arveni de Vargas CPF 546.120.209.87, a reunião se deu onde a Terceira Conselheira Fiscal a senhora Arveni de Vargas estar passando por uma fase de comprometimento particular e pessoal, necessita a seu pedido se afastar da diretoria da Associação Iguacuense de Apoio ao Deficientes Visuais - Assim eu Vejo e por esse motivo será nomeado nessa substituição a senhora Maria Rita Gusmão, CPF 074.409.977.35, RG 05.350.072-4, residente na R. São Januário, número 1008. Essa substituição foi executada de acordo com o que estabelece o estatuto da associação. Nada mais a declarar eu, Eliane Rodrigues Jablanski encerro essa ata com as assinaturas dos membros da diretoria que estão presentes.

WALLACE DO CARMO DOS SANTOS
2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU - PR

WALLACE DO CARMO DOS SANTOS

Wallace do Carmo dos Santos
Presidente

Gonçalo Souza Marciel

Gonçalo Souza Marciel
Vice-Presidente

Josiane Roberta G. da S. dos Santos
1º Tesoureiro

Salete Maria Marafon Tomaz
Vice-Tesoureiro

2º TABELIONATO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE NOTAS DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Cyrilaco Tacely Dornelles Junior - Tabelião
Rua Dragajania Condiant, 63, Centro - CEP 25851-350 - Foz do Iguaçu/PR - (45) 3072-2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste
ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade
FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual n.
13228/2001 Art. 9º, § 1º, 2º, 3º. (BSN) Em Teste da Verdade
Foz do Iguaçu/PR, 5 de junho de 2025.
Andreia Röckenbach Anacleto - Escrevente



2º TABELIONATO DE NOTAS DE
FOZ DO IGUAÇU
OBS: O selo de autenticidade do
FUNARPEN foi aplicado na última
folha do documento.

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

2º TABELIONATO DE NOTAS 2º TABELIONATO DE NOTAS DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 Cyríaco Tacely Dornelles Junior - Tabelião
 Rua Desjardins Central, 43, Centro - CEP 85851-382 - Foz do Iguaçu/PR - (41) 3228-2065

Selo nº SFTN1.PGccb.Ckriw.SYDq.F47Tq
 Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
 WALLACE DO CARMO DOS SANTOS

Em Teste _____ da Verdade
 Foz do Iguaçu-Paraná, 6 de Junho de 2026.
 Andréia Rockenbach Anacleto - Escrevente
 Emol: R\$6,01, Funrejus: R\$1,60, Selo(s): R\$1,00, FUNDEP: R\$0,32, BSN: R\$0,32, Total: R\$9,13.



2º TABELIONATO DE NOTAS 2º TABELIONATO DE NOTAS DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 Cyríaco Tacely Dornelles Junior - Tabelião
 Rua Desjardins Central, 43, Centro - CEP 85851-382 - Foz do Iguaçu/PR - (41) 3228-2065

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste
 ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade
 FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº
 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º, 3º. (BSN) Em Teste _____ da Verdade

Foz do Iguaçu/PR, 6 de junho de 2026.
 Andréia Rockenbach Anacleto - Escrevente





Eliane Rodrigues Jablonski
Eliane Rodrigues Jablonski
1º Secretária

Janete Aparecida F. de Oliveira
Janete Aparecida F. de Oliveira
Vice- Secretária

Edilene Rodrigues Dias
Edilene Rodrigues Dias
1º Conselheiro Fiscal

Severina Beserra da Silva
Severina Beserra da Silva
2º Conselheiro Fiscal

Arveni de Vargas
Arveni de Vargas
3º Conselheiro Fiscal

Maria Rita Gusmão
Maria Rita Gusmão
3º Conselheiro Fiscal

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FÓZ DO IGUAÇU - PR
Cyríaco Tacely Dornelles Junior - Tabelião
Rua Benjamim Constant, 63, Centro - CEP 85851-200 - Foz de Iguaçu/PR - (41) 3020-2015

Selo nº SFTN1: PGacb.Ckrtw-59V0a.F477a
Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
ELIANE RODRIGUES JABLONSKI

Em Teste da Verdade
Foz do Iguaçu, Paraná, 6 de junho de 2025.
Andréia Rockenbach Anacleto - Escrevente

Emol.: R\$6,01, Funrjus: R\$1,50, Selo(s): R\$1,00, FLUIDEP: R\$0,30
R\$0,32. Total: R\$9,13.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE FÓZ DO IGUAÇU - PR
Cyríaco Tacely Dornelles Junior - Tabelião
Rua Benjamim Constant, 63, Centro - CEP 85851-200 - Foz de Iguaçu/PR - (41) 3020-2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste
ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade
FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº
13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º, 3º. (BSN). Em Teste da Verdade.

Foz do Iguaçu, PR, 5 de junho de 2025.
Andréia Rockenbach Anacleto - Escrevente



Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
registro.

EM BRANCO

EM BRANCO

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº SFTD3rQVZp4Hj5JaUme91479q
Consulta esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
REGISTRO ELETRÔNICO

FOZ DO IGUAÇU (PR), 25/06/2025 Protocolado sob
nº 0231279 e Registrado sob nº 0036727 Livro
A-566 Folha 371 e averbação nº 02. Emolumentos
R\$27,70(100.00VRC) Funrejus. R\$11,60. ISSQN: R\$1,39
FUNDEP R\$1,39, Selo R\$2,50. Distribuidor R\$11,06
Digitalização. R\$4,98. Total. R\$60,62 Apresentante WALLACE DO
CARMO DOS SANTOS


Christiane Belorini
Escrevente Substituta



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASEANO DE FREITAS GODOVEIA
AGENTE DELEGADO
Rue Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

EM BRANCO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - ASSIM EU VEJO.

Baseado nas Atividades do Instagram Oficial (@assim_eu_vejo_oficial)

Período: [2023 A 2025]

Plataforma: Instagram (https://www.instagram.com/assim_eu_vejo_oficial/)

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta as principais atividades e ações divulgadas pela **Associação Assim Eu Vejo** em seu perfil oficial do Instagram. A plataforma tem sido uma ferramenta essencial para promover a inclusão social, divulgar eventos, compartilhar conquistas e sensibilizar a comunidade sobre a importância da acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

2. ATIVIDADES DIVULGADAS NO INSTAGRAM

2.1. Campanhas de Conscientização

- **Campanhas realizadas:**
 - **Inclusão e acessibilidade:** Postagens e reportagens nas redes de TV SBT – RPC Globo – Taroba – RICTV – 97 FM - voltadas para conscientizar a sociedade sobre a importância da inclusão educacional e profissional de pessoas com deficiência visual.
- Visitas a **Câmara Municipal** e pedido de apoio para aos deficientes da cidade e tornar ambientes mais acessíveis. Com uso da tribuna da Câmara Municipal e a efetiva emissão de várias indicações ao poder executivo municipal, por diversos vereadores.

Segue abaixo proposições solicitadas a Câmara Municipal.

- [IND 1174/2025 - Indicação \(III\)](#)
Ementa:
 - Indica ao Prefeito o envio de projeto de lei que disponha sobre a garantia de acessibilidade urbana e inclusão social para pessoas com deficiência e cadeirantes no Município, conforme modelo anexo.
 - Paulo de Brito
- [IND 219/2025 - Indicação \(III\)](#)
Ementa: Indica ao Prefeito a adequação e ampliação do atendimento especializado para pessoas cegas e com deficiência visual no Centro Especializado em Reabilitação (CER-IV), conforme especifica.
Bosco Foz
- [PL 83/2025 - Projeto de Lei \(III\)](#)
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de carnês de tributos e outros documentos oficiais em sistema Braille aos contribuintes com deficiência visual, no âmbito do Município. Vereador Balbinot

IND 361/2024 - Indicação (III)

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal aprimorar a acessibilidade para pessoas com deficiência reduzida e visual no Bairro Morumbi.

- Sessão Itinerante – Todos os vereadores assinaram

• IND 1620/2023 - Indicação (III)

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal a disponibilização de óculos inteligentes para pessoas com deficiência visual nas Escolas Municipais de Foz do Iguaçu. João Morales

• IND 1545/2023 - Indicação (III)

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal a utilização dos óculos inteligentes nas bibliotecas públicas e outros espaços públicos para pessoas com deficiência visual.

- João Morales

• IND 876/2023 - Indicação (III)

Ementa: Indica ao Diretor-Superintendente do FozTRANS que se estude alternativas para auxiliar os usuários do transporte público com deficiência visual, conforme específica.

- Adnan El Sayed

• IND 650/2023 - Indicação (III)

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal a criação dos Corrimões em Braile em pontos turísticos do Município de Foz do Iguaçu.

- Yasmin Hachem

• OF 1119/2023 - Ofício (III)

Ementa: Ofício nº 003/2023 - ONG Comitê Mundial da Paz - Solicitando o uso da Tribuna Popular, para tratar sobre a falta de atenção e políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência visual.

Pedido do Comitê Mundial da Paz

• REQ 371/2023 - Requerimento (III)

Ementa: Requer do Prefeito Municipal informações sobre a quantidade de pessoas com deficiência visual total (cegueira) e deficiência visual parcial (baixa visão), residentes no município de Foz do Iguaçu, conforme específica.

- Marcio Rosa

• REQ 359/2023 - Requerimento (III)

Ementa: Requer do Prefeito Municipal informações sobre os trabalhos de acessibilidade, imprescindíveis na formulação de requisitos para a nova concessão do transporte coletivo, conforme específica.

- Edivaldo Alcântara e Ney Patrício

• REQ 358/2023 - Requerimento (III)

Ementa: Requer do Prefeito Municipal informações de projetos para sinalização semafórica com sinal sonoro para travessia de pedestres com deficiência visual, conforme específica.

Ney Patrício e Edivaldo Alcântara

- [REQ 371/2023 - Requerimento \(III\)](#)
Ementa:
 - Requer do Prefeito Municipal informações sobre a quantidade de pessoas com deficiência visual total (cegueira) e deficiência visual parcial (baixa visão), residentes no município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.
 - Marcio Rosa
- [REQ 316/2023 - Requerimento \(III\)](#)
Ementa: Requer a realização de **Audiência Pública** para debater assuntos relacionados às políticas públicas de atendimento à pessoa com deficiência visual no Município de Foz do Iguaçu. Yasmin Hachem
- [IND 2450/2022 - Indicação \(III\)](#)
Ementa: Indica ao Prefeito Municipal o calçamento em torno da Escola Alternativa, com feixes salientes retangulares para pessoas com deficiência visual, bem como a instalação de rampa de acessibilidade e de faixa elevada para travessia de pedestres em frente à escola.
 - Edivaldo Alcântara
- [REQ 968/2022 - Requerimento \(III\)](#)
Ementa: Requer do Prefeito Municipal informações sobre a aplicação prática da Lei Estadual nº 18.419/2015 no Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica. A Lei Estadual 18.419/2015 Estatuto da pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, prevê em seu art 149 que é **obrigatória a disponibilização de caixas de autoatendimento em sistema braille e áudio** para pessoa com deficiência visual ou cega em todas as agencias bancárias do Estado do Paraná - Yasmin Hachem
- [REQ 967/2022 - Requerimento \(III\)](#)
Ementa: Requer do Prefeito Municipal informações sobre a aplicação prática da Lei Federal nº 11.126/2005 no Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.
 - A Lei Federal nro 11.126/2005 **assegura em seu art 1 a pessoa com deficiência visual acompanha de cão guia** o direito de ingressar e de permanecer com o animal em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao publico. Yasmin Hachem
- [REQ 947/2022 - Requerimento \(III\)](#)
Ementa: Requer do Prefeito Municipal informações sobre a existência de Censo para a população com deficiência visual residente no município de Foz do Iguaçu.
 - Yasmin Hachem
- [REQ 909/2022 - Requerimento \(III\)](#)
Ementa: Requer do Diretor-Superintendente do FOZTRANS informações sobre acessibilidade na sinalização do município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.
 - Yasmin Hachem
- [PL 78/2020 - Projeto de Lei \(III\)](#)
Ementa: Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência visual.
 - Inês Weizemann

• PL 117/2016 - Projeto de Lei (III)

Ementa: Institui a realização de teste de acuidade visual nas creches e escolas municipais de Foz do Iguaçu.

- Celino Fertrin

• REQ 150/2017 - Requerimento (III)

Ementa: Requer da Prefeita Municipal Interina informações acerca da possibilidade de instalação de sistemas sonoros no transporte coletivo municipal para auxiliar as pessoas com deficiência visual.

- Ten.-Cel Jahnke
-
-

- **Dia Nacional do Cego:** Comemorações que destacaram histórias de superação e mensagens de inspiração.

2.2. Divulgação de Eventos

- **Eventos realizados:**

- **Oficinas de Braille e Tecnologia Assistiva:**

- Post sobre a realização de oficinas para capacitar associados no uso do sistema Braille e de tecnologias assistivas, como leitores de tela.

- **Encontro Anual / e Festas (Páscoa / Dia das Crianças e Natal) de Associados:**

- **Evento promovido para reunir associados, familiares e apoiadores, divulgado com postagens prévias e cobertura no dia.**
- **Festa de Páscoa** envolvendo muitos comércios e distribuição de chocolates para os cegos, filhos e para as famílias.
- **Festa do Dia das Crianças** – com distribuição de presentes e com o apoio do comércio local.
- **Festa de Natal** – a necessidade dessas festas são grandes pois a maioria dos cegos estão com depressão e essas festas mesmo que esporádicas ajudam na melhoria

2.3. Parcerias e Colaborações

- **Parcerias anunciadas:**

- Colaboração com **Mercado Morumbi, Mercado Pompeu** para a oferta de brinquedos chocolates, doces, também a **Rede Massa** distribuição de Cestas, **SESC** distribuição de Brinquedos para as crianças.

2.4. Depoimentos de Associados

- Postagens de superação e conquistas dos associados, como uma melhor facilidade na vida cotidiana da cidade, após a existência da associação.

4. CONCLUSÃO

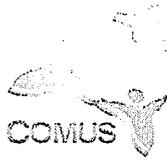
O Instagram oficial da Associação Assim Eu Vejo tem desempenhado um papel fundamental na comunicação com associados e com a comunidade em geral. As campanhas de conscientização, divulgação de eventos e relatos inspiradores, ampliando a visibilidade da causa e contribuindo para a inclusão de pessoas com deficiência visual.

O crescimento da entidade obtido reflete o impacto positivo das ações desenvolvidas, além de reforçar o compromisso da Associação com a promoção da acessibilidade e inclusão.

Responsável pelo Relatório:

Wallace dos Santos - Presidente

Data: Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2025.

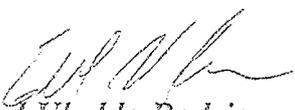


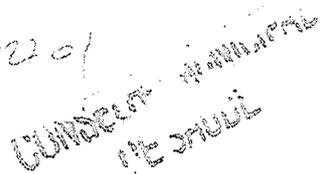
Conselho Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu

DECLARAÇÃO

A quem interessar possa, declaramos que no âmbito deste COMUS, a entidade **Associação Iguaçuense de Apoio aos deficientes visuais – Assim eu Vejo** (inscrita no CNPJ: 52.441.868/0001-20; com Rua Jose Carlos Pace, 707 – Morumbi, Foz do Iguaçu, CEP: 85858-330). encontra-se devidamente cadastrada e cumpre suas obrigações estatutárias no Município.

Foz do Iguaçu, Pr. 03 de Junho de 2025.


Eliel Ubaldo Rodrigues
Secretário Executivo COMUS



Secretaria Executiva do COMUS/FOZ
Fones: (45) 3523-9237 - 2105.8199 - 9942.9097
e-mail: comusfoz@gmail.com e comusfoz@outlook.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DA DIRETORIA

Nós, membros da Diretoria da entidade **ASSOCIACAO IGUACUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS-ASSIM EU VEJO**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.441.868/0001-20**, com sede na **Jose Carlos Pace, nº 707, Bairro Morumbi, Foz do Iguaçu - PR**, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Comprometemo-nos a **publicar anualmente a demonstração da receita bruta obtida e da despesa realizada no ano anterior**, em conformidade com os princípios de transparência e responsabilidade da gestão.
2. A referida publicação será disponibilizada de forma acessível, possibilitando a consulta por associados, parceiros, órgãos fiscalizadores e demais interessados, reforçando o compromisso da entidade com a ética e a prestação de contas.
3. Tal medida visa garantir a plena transparência das atividades financeiras da entidade, assegurando que os recursos sejam utilizados exclusivamente para os fins institucionais, sem finalidade lucrativa.

Esta declaração é emitida para reafirmar os valores e compromissos da entidade **ASSOCIACAO IGUACUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS-ASSIM EU VEJO** com a transparência, a responsabilidade e a seriedade na gestão de seus recursos.

Foz do Iguaçu - PR, 09 de junho de 2025.

Assinaturas:

Nome do(a) Wallace do Carmo dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 091.190.177-90

Wallace do Carmo dos Santos

Nome do(a) Gonçalo Souza Marciel

Cargo: Vice-Presidente

CPF: 022.480.489-80

Gonçalo Souza Marciel

Nome do(a) Josiane Roberta Gusmão da Silva dos Santos

Cargo: 1º Tesoureiro

CPF: 111.262.237-35

Josiane R. G. da S. dos Santos

Nome do(a) Salete Maria Marafon Tomaz

Cargo: Vice-Tesoureiro

CPF: 995.823.509-97

Salete Maria Marafon Tomaz

Nome do(a) Eliane Rodrigues Jablanski

Cargo: 1° Secretária

CPF: 703.625.882-95

Eliane Rodrigues Jablanski

Nome do(a) Janete Aparecida Ferreira de Oliveira

Cargo: Vice- Secretária

CPF: 062.591.149-07

Janete Aparecida Ferreira de Oliveira

Nome do(a) Edilene Rodrigues Dias

Cargo: 1° Conselheiro Fiscal

CPF: 071.934.809-95

Edilene Rodrigues Dias

Nome do(a) Severina Beserra da Silva

Cargo: 2° Conselheiro Fiscal

CPF: 846.703.044-53

Severina Beserra Da Silva

Nome do(a) Maria Rita Gusmão

Cargo: 3° Conselheiro Fiscal

CPF: 074.409.977-35

Maria Rita Gusmão

(Caso existam outros membros da Diretoria, inserir os respectivos nomes, cargos e espaços para assinatura.)

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Nós, membros da Diretoria da entidade, inscrita no CNPJ ASSOCIACAO IGUACUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS-ASSIM EU VEJO, sob o nº 52.441.868/0001-20, com sede na Rua Jose Carlos Pace, nº 707, Bairro Morumbi, Foz do Iguaçu - PR, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Nenhum integrante da Diretoria da entidade recebe remuneração, sob qualquer forma ou pretexto, pelo exercício de suas funções diretivas.
2. A entidade **não distribui lucros, bonificações ou quaisquer vantagens financeiras** a seus dirigentes, associados ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, seja de forma direta ou indireta.
3. Todas as atividades realizadas pelos membros da Diretoria são exclusivamente voluntárias e exercidas em prol dos objetivos institucionais da entidade, sem finalidade lucrativa.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação junto a órgãos fiscalizadores, parceiros, ou quaisquer interessados, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a ética na condução das atividades da ASSOCIACAO IGUACUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS-ASSIM EU VEJO.

Foz do Iguaçu - PR, 09 de junho de 2025.

Assinaturas:

Nome do(a) Wallace do Carmo dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 091.190.177-90

Wallace do Carmo dos Santos

Nome do(a) Gonçalo Souza Marciel

Cargo: Vice-Presidente

CPF: 022.480.489-80

Gonçalo Souza Marciel

Nome do(a) Josiane Roberta Gusmão da Silva dos Santos

Cargo: 1° Tesoureiro

CPF: 111.262.237-35

Josiane R. G. da S. dos Santos

Nome do(a) Salete Maria Marafon Tomaz

Cargo: Vice-Tesoureiro

CPF: 995.823.509-97

Salette Maria Marafon Tomaz

Nome do(a) Eliane Rodrigues Jablanski

Cargo: 1° Secretária

CPF: 703.625.882-95

Eliane Rodrigues Jablanski

Nome do(a) Janete Aparecida Ferreira de Oliveira

Cargo: Vice- Secretária

CPF: 062.591.149-07

Janete A. F. de Oliveira

Nome do(a) Edilene Rodrigues Dias

Cargo: 1° Conselheiro Fiscal

CPF: 071.934.809-95

Edilene Rodrigues Dias

Nome do(a) Severina Beserra da Silva

Cargo: 2° Conselheiro Fiscal

CPF: 846.703.044-53

Severina Beserra da Silva

Nome do(a) Maria Rita Gusmão

Cargo: 3° Conselheiro Fiscal

CPF: 074.409.977-35

Maria Rita Gusmão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

WALLACE DO CARMO DOS SANTOS

CPF: 091.190.177-90

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

CJUAUPI DI LAURO 6846013493
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:2025.05.27.12:59

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 177F5BA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15598751

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WALLACE DO CARMO DOS SANTOS

OU

CPF n. 091.190.177/90

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:18:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15598751

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 365817503





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15598846

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WALLACE DO CARMO DOS SANTOS

OU

CPF n. 091.190.177/90

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:22:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

SEEU até 20/05/2025 às 10:22:49

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15598846

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4288115665



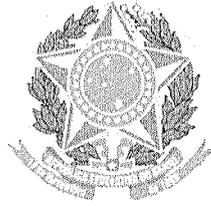
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

GONÇALO SOUZA MARCIEL

CPF: 022.480.489-80

RG: 6.473.464-4

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO 584/013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 2025/05/27 12:54

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 1568C7B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15598913

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GONCALO SOUZA MACIEL

OU

CPF n. 022.480.489/80

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:25:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15598913

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 281014





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15598968

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GONCALO SOUZA MACIEL

OU

CPF n. 022.480.489/80

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:27:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

SEEU até 20/05/2025 às 10:27:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15598968

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 993131619



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

JOSIANE ROBERTA GUSMÃO DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 111.262.237-35

RG: 21.378.967-0

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO 58459132960
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250531 14:15:18

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código A455E0C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15599139

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSIANE ROBERTA GUSMAO DA SILVA DOS SANTOS

OU

CPF n. 111.262.237/35

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:32:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15599139

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 577157269





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15599239

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSIANE ROBERTA GUSMAO DA SILVA DOS SANTOS

OU

CPF n. 111.262.237/35

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:35:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

SEEU até 20/05/2025 às 10:35:57

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15599239

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 497927680



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIÓNÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

SALETE MARIA MARAFON TOMAZ

CPF: 995.823.509-97

FILIAÇÃO: ALEXANDRE MARCELINO MARAFON E CANDIDA MAZON MARAFON

RG: 3.339.406-3

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO: 5846813300
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20/05/2025 12:26

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

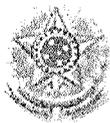
EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 157A814



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15599349

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SALETE MARIA MARAFON TOMAZ

OU

CPF n. 995.823.509/97

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:39:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15599349

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 516668658





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15599365

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SALETE MARIA MARAFON TOMAZ

OU

CPF n. 995.823.509/97

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:40:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30
SEEU até 20/05/2025 às 10:40:18

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15599365
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3194223367



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

ELIANE RODRIGUES JABLANSKI

CPF: 703.625.882-95

RG: 10.865.386-8

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO 58462815300
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250528 12:22

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 4DCE520



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15599433

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELIANE RODRIGUES JABLONSKI

OU

CPF n. 703.625.882/95

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:42:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15599433

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 989898541





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15599444

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELIANE RODRIGUES JABLONSKI

OU

CPF n. 703.625.882/95

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:43:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

SEEU até 20/05/2025 às 10:43:02

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15599444

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3990622968



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

JANETE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 062.591.149-07

RG: 9.295.179-0

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 28/05/2025 12:36

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 8B7C9C4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15599503

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JANETE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 062.591.149/07

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:44:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15599503

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 362968933





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15599533

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JANETE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 062.591.149/07

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:45:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

SEEU até 20/05/2025 às 10:45:52

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15599533

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3325651870



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

EDILENE RODRIGUES DIAS

CPF: 071.934.809-95

RG: 10.630.421-1

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250527 12:32

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 050B87F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15599856

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EDILENE RODRIGUES DIAS

OU

CPF n. 071.934.809/95

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:55:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15599856

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1200570690





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15599874

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EDILENE RODRIGUES DIAS

OU

CPF n. 071.934.809/95

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:55:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

SEEU até 20/05/2025 às 10:55:49

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15599874

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1931632292



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

SEVERINA BESERRA DA SILVA

CPF: 846.703.044-53

RG: 15.674.446-8

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

QUADRAH BOCALHO DI LAURO-SRAC/013506
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20250528121247

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 1E962C3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15599967

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SEVERINA BESERRA DA SILVA

OU

CPF n. 846.703.044/53

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 10:59:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15599967
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2773150854





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15600004

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SEVERINA BESERRA DA SILVA

OU

CPF n. 846.703.044/53

Certidão emitida em: 20/05/2025 às 11:00:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/05/2025 às 23:30

SEEU até 20/05/2025 às 11:00:40

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15600004

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1035702704



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

MARIA RITA GUSMAO

CPF: 074.409.977-35

RG: 05.350.072-4

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
ASSINADO DIGITAL 27-M5E
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250526 16:47:22

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

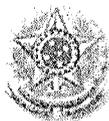
EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 6D579A0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15836297

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA RITA GUSMAO

OU

CPF n. 074.409.977/35

Certidão emitida em: 09/06/2025 às 11:35:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/06/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15836297

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3227425349





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15836318

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARIA RITA GUSMAO

OU

CPF n. 074.409.977/35

Certidão emitida em: 09/06/2025 às 11:36:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/06/2025 às 23:30

SEEU até 09/06/2025 às 11:36:13

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15836318

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1525094638





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.441.868/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
19/09/2023

TIPO DE EMPRESA
ASSOCIAÇÃO IGUAQUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - ASSIM EU VEJO

TIPO DE ESTABELECIMENTO (PLAS DE PARTIDA)
SISTEMA

OUTROS
DEMAIS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS
94.30-3-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
330-1 - Organização Social (OS)

COGNOME
R JOSE CARLOS PACE

INSERÇÃO
707

CUMPLIMENTO
Anterior

CNPJ
85.858-330

ESTADO DO
MORUMBI

MUNICÍPIO
FOZ DO IGUAÇU

UF
PR

E-MAIL ELETRÔNICO
RENNOVE@RENNOVECONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(45) 3522-6283

ENDEREÇO FEDERAL RESERVA, 100
11011

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2023

SITUAÇÃO DE LÍQUIDAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2025 às 19:25:55 (data e hora de Brasília).



ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Às dezoito horas do dia 21 de Agosto de 2023, na Rua José Carlos Pace nº 707, Parque Residencial Morumbi, no município de Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85858-330, estando presente **Wallace do Carmo dos Santos** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 16.210.382-2 - SESP/PR e CPF/MF 091.190.177-90, residente e domiciliado na Rua Jose Teles da Conceição, nº 898, Distrito Industrial de Foz do Iguaçu, CEP: 85858-747, **Gonçalo Souza Maciel**, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade RG 6.473.464-4 - SESP/PR e CPF/MF 022.480.489-80, residente e domiciliado na Rua das Rosas, nº 1300, Jardim das Flores, CEP: 85855-147 - Foz do Iguaçu - PR, **Josiane Roberta Gusmão da Silva dos Santos**, brasileira, casada, auxiliar de recursos humanos, portador da carteira de identidade RG 21.378.967-0 - DETRAN/RJ e CPF/MF 111.262.237-35, residente e domiciliada na Rua Jose Teles da Conceição, nº 898, Distrito Industrial de Foz do Iguaçu, CEP: 85858-747, **Salete Maria Marafon Tomaz**, brasileira, solteira, do lar, portador da carteira de identidade RG 3.339.406-3 - SESP/PR e CPF/MF 995.823.509-97, residente e domiciliada na Rua Agata, nº 567, Q02 L189, Parque Ouro Verde, CEP: 85854-070 - Foz do Iguaçu - PR, **Eliane Rodrigues Jablanski**, paraguaia, casada, secretária, portador da carteira de identidade RG 108653868 - SESP/PR e CPF/MF 703.625.882-95, residente e domiciliada na Rua Pedro Carneiro Pereira, nº 257, Q17 L247, Vila Borges, CEP: 85858-300 - Foz do Iguaçu - PR, **Janete Aparecida Ferreira de Oliveira**, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade RG 92951790 - SESP/PR e CPF/MF 62.591.149-07, residente e domiciliada na Rua Bangu, nº 1459, Parque Residencial Morumbi II, CEP: 85859-090 - Foz do Iguaçu - PR, **Edilene Rodrigues Dias**, brasileira, casada, do lar, portador da carteira de identidade RG 10.630.421-1 - SESP/PR e CPF/MF 071.934.809-95, residente e domiciliada na Rua Pedro Carneiro Pereira, nº 257, Q17 L247, Vila Borges, CEP: 85858-300 - Foz do Iguaçu - PR, **Severina Beserra da Silva**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade RG 15.674.446-8 - SESP/PR e CPF/MF 846.703.044-53, residente e domiciliada na Rua Cirilo Morelo, nº 150, Bloco A12 APT 202, Loteamento Residencial Lagoa Vermelha, CEP: 85862-337 - Foz do Iguaçu - PR e **Arveni de Vargas** brasileira, casada, do lar, portador da carteira de identidade RG 6.119.613-7 - SESP/PR e CPF/MF 546.120.209-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Inácio Bracht, nº 99, Parque Residencial Italia, CEP: 85858-689 - Foz do Iguaçu - PR iniciaram-se os atos necessários para a fundação da **ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - ASSIM EU VEJO** para iniciar os trabalhos, foi indicado pelos presentes para assumir a coordenação e a secretaria da assembleia de fundação da entidade Sra. **Eliane Rodrigues Jablanski** respectivamente. Aprovado o nome por unanimidade, deram por aberto a assembleia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando a discussão e aprovação do estatuto a eleição e posse da diretoria e os primeiros encaminhamentos relacionados a existência da associação. A associação não fará uso de livros ou atas manuscritas para o registro de suas reuniões e deliberações. Em vez disso, todas as atas serão em formato digital que será impressa e colada no livro ata. Em seguida, buscou-se o artigo dos estatutos que regulamenta as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Estando todos de acordo, o artigo foi aprovado por unanimidade. Logo o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação dos estatutos sociais. A leitura foi feita artigo por artigo, sendo cada um, debatido e em seguida aprovado. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que os estatutos foram aprovados por

Edilene

Salete

Janete

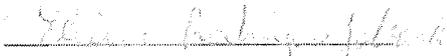
A

Rosiane

Arveni

todos unanimemente. Com os estatutos aprovados, o coordenador abriu os debates a respeito da eleição da diretoria referente a associação, esclarecendo que os cargos a serem preenchidos eram nove: presidente e vice-presidente, secretário e vice-secretário, tesoureiro e vice-tesoureiro, primeiro conselheiro fiscal, segundo conselheiro fiscal e terceiro conselheiro fiscal. A qual da plenária foi indicada os seguintes nomes: para Presidente: **Wallace do Carmo dos Santos**, para Vice-Presidente: **Gonçalo Souza Marciel**, para 1ª Tesoureira: **Josiane Roberta Gusmão da Silva dos Santos**, para 2ª Tesoureira: **Salette Maria Marafon Tomaz**, para 1ª Secretária: **Eliane Rodrigues Jablanski**, para 2ª Secretária: **Janete Aparecida Ferreira de Oliveira**, para 1ª Conselheira fiscal: **Edilene Rodrigues Dias**, para 2ª Conselheira fiscal: **Severina Beserra da Silva**, para 3ª Conselheira fiscal: **Arverni de Vargas**. Após a apresentação dos nomes, foi feita a eleição por escrito. O coordenador da mesa e o secretário procederam à contagem dos votos que ficaram assim distribuídas: 09 votos para **Wallace do Carmo dos Santos** para o cargo de Presidente, 09 votos para **Gonçalo Souza Marciel** para o cargo de Vice-Presidente, 09 votos para **Eliane Rodrigues Jablanski** para o cargo de 1ª Secretária, 09 votos para **Janete Aparecida Ferreira de Oliveira** para o cargo de 2ª Secretária, 09 votos para **Josiane Roberta Gusmão da Silva dos Santos** para o cargo de 1ª Tesoureira, 09 votos para **Salette Maria Marafon Tomaz** 2ª Tesoureira, 09 votos para **Edilene Rodrigues Dias** para o cargo de 1ª Conselheira fiscal, 09 votos para **Severina Beserra da Silva** para o cargo de 2ª Conselheira fiscal e 09 votos para **Arverni de Vargas** para o cargo de 3ª Conselheira fiscal. Após a eleição, o coordenador da assembleia declarou-os empossados. Os novos diretores tomaram posse agradecendo a confiança de todos e se comprometeram a trabalhar para atingir os objetivos traçados para a associação. **Eliane Rodrigues Jablanski**, já como nova coordenadora da assembleia, encaminhou debate sobre as providências necessárias ao futuro da entidade. Nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 21 horas, encerrado os trabalhos da assembleia da qual eu secretário lavrei o presente ata que vai ser assinada por mim, pelo presidente da associação, pelos secretários e pelos tesoureiros presentes.


Wallace do Carmo dos Santos
Presidente


Eliane Rodrigues Jablanski
1ª secretária

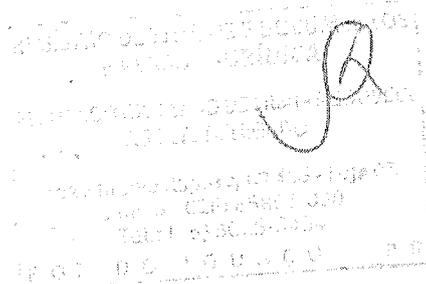
OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS

R. Antonio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85251-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº SFTD1DetHnsca2a3YuDX1479q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR) 19/09/2023 Protocolado sob
nº 0224264 e Registrado sob nº 0036727 e
averbação nº 00 no No Livro -A-618 sob as Folhas -
040/046 Emolumentos R\$24.60(100.00VRC) Funrejus
RS10.56 ISSQN RS149 FUNDEP RS149 Selo RS276,
Distribuidor RS9.94 Digitalização RS5.18 Total R\$56.01
Apresentante OTAVIO FERREIRA DA SILVA


Christiane Belorini
Escritor(a) Substituta



ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - ASSIM EU VEJO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA REALIZADA EM 22/08/2023

<p>Presidente: Wallace do Carmo dos santos Estado civil: Casado Profissão: Empreendedor CPF: 091.190.177-90 RG: 16.210.382-2 Data de nascimento: 10/01/1979 Telefone: (21) 99526-5495 Endereço: Rua José Teles da Conceição 898, Distrito Industrial de Foz de Iguaçu, Foz do Iguaçu - PR</p>	<p>Wallace do Carmo dos Santos</p>
<p>Vice presidente: Gonçalo Souza Marciel Estado civil: Casado Profissão: Aposentado CPF: 022.480.489-80 RG: 6.473.464-4 Data de nascimento: 16/04/1975 Telefone: (45) 999421758 Endereço: Rua das Rosas 1300, Jardim das Flores, Foz do Iguaçu - PR</p>	<p>Gonçalo Souza Marciel</p>
<p>1º tesoureiro Josiane Roberta G. da S.dos Santos Estado civil: Casada Profissão: Aux. RH CPF: 111.262.237-35 RG: 21.378.967-0 Data de nascimento: 08/10/1986 Telefone: (21) 997079695 Endereço: Rua José Teles da conceição 898, Distrito Industrial de Foz de Iguaçu, foz do Iguaçu - PR</p>	<p>Josiane Roberta G. da S. dos Santos</p>

EM TEMPO: A DATA CORRETA DA ASSEMBLEIA FOI NO DIA
21/08/2023.

<p>Vice - tesoureira Salete Maria Marafon Tomaz Estado civil: Solteira Profissão: do Lar CPF: 995.823.509.97 RG: 3.339.406-3 Data de nascimento: 22/03/1958 Telefone: (45) 99518092 Rua Ágata, 567, Q02 L189, Parque Ouro Verde, Foz do Iguaçu - PR</p>	<p style="text-align: right;">B</p> <p style="text-align: center;"><i>Salete Maria Marafon Tomaz</i></p>
<p>1° secretária Eliane Rodrigues Jablanski Estado civil: Casada Profissão: Secretária CPF: 703.625.882-95 RG: 10.865.386-8 Data de nascimento: 28/06/1999 Telefone: (45) 9811-5848 Endereço: Rua Pedro Carneiro Pereira, nº 257, Q17 L247, Vila Borges, Foz do Iguaçu - PR</p>	<p style="text-align: center;"><i>Eliane Rodrigues Jablanski</i></p>
<p>Vice - secretária Nome: Janete Aparecida Ferreira de Oliveira Estado civil: Casada Profissão: Aux. Escritório CPF: 062.591.149-07 RG: 9.295.179-0 Data de nascimento: 21/08/1978 Telefone: (45) 9830 - 5561 Endereço: Rua Bangu, 1459, Parque Residencial Morumbi II, Foz do Iguaçu - PR</p>	<p style="text-align: center;"><i>Janete Aparecida Ferreira de Oliveira</i></p>
<p>1º Conselheiro Fiscal Edilene Rodrigues Dias Estado civil: Casada Profissão: do Lar CPF: 071.934.809-95 RG: 10.630.421-1 Data de nascimento: 21/05/1965 Telefone: (45) 9992-5488 Endereço: Rua Pedro Carneiro Pereira, nº 257, Q17 L247, Vila Borges, Foz do Iguaçu - PR</p>	<p style="text-align: center;"><i>Edilene Rodrigues Dias</i></p>

<p>2º Conselheiro Fiscal Severina Beserra da Silva Estado civil: Aux. Escritório Profissão: Divorciada CPF: 846.703.044-53 RG: 15.674.446-8 Data de nascimento: 20/02/1973 Telefone: (45) 9116 - 4346 Endereço: Rua Cirilo Morelo, 150-BL A12 APT 202, Loteamento Residencial Lagoa Vermelha, Foz do Iguaçu - PR</p>	<p style="text-align: right;">J</p> <p style="text-align: center;"><i>Severina Beserra da Silva</i></p>
<p>3º Conselheiro Fiscal Arveni de Vargas Estado civil: do Lar Profissão: Casada CPF: 546.120.209-87 RG: 6.119.613-7 Data de nascimento: 22/07/1964 Telefone: (45) 98815-3939 Endereço: Rua Pedro Inácio Bracht, 99, Parque Residencial Itália, Foz do Iguaçu - PR</p>	<p style="text-align: center;"><i>Arveni de Vargas</i></p>



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 141/2025

Declara de Utilidade Pública a “Associação Iguaçuense de Apoio aos Deficientes Visuais – Assim eu Vejo”.

Autoria: Vereador Bosco Foz

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a “Associação Iguaçuense de Apoio aos Deficientes Visuais – Assim eu Vejo”.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2025.

Bosco Foz

Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a Associação Iguaçuense de Apoio aos Deficientes Visuais – Assim Eu Vejo como entidade de utilidade pública municipal, em razão da sua atuação de relevante interesse social no município de Foz do Iguaçu, especialmente no que se refere à promoção da inclusão, autonomia, cidadania e qualidade de vida das pessoas com deficiência visual.

Desde sua fundação, a Associação “Assim Eu Vejo” tem desempenhado um papel fundamental na defesa dos direitos das pessoas com deficiência visual, promovendo ações voltadas à inclusão educacional e profissional, saúde, acessibilidade urbana, conscientização social, esporte adaptado, projetos culturais, assistência psicossocial e parcerias interinstitucionais.

Dentre suas principais atividades, destacam-se:

- A promoção de oficinas de Braille e tecnologia assistiva, viabilizando o acesso ao conhecimento e à comunicação por meio de ferramentas adaptadas;
- A realização de eventos comemorativos como a Festa da Páscoa, Dia das Crianças e Natal, que acolhem os associados e suas famílias, fortalecendo os laços comunitários e o bem-estar emocional;
- A defesa ativa por mais acessibilidade junto aos poderes públicos, com presença frequente na Câmara Municipal e apoio de vereadores em diversas proposições que visam garantir melhores condições de mobilidade, sinalização e infraestrutura pública para cegos e pessoas com baixa visão;
- A colaboração com instituições públicas e privadas, incluindo parcerias com o SESC, mercados e veículos de comunicação, na oferta de suporte social, doações, brinquedos e alimentos;
- A ampla atuação nas redes sociais, com campanhas de conscientização e depoimentos reais de superação, contribuindo para o combate ao preconceito e à invisibilidade social dos deficientes visuais.

O trabalho contínuo da associação reflete diretamente na melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população e no fortalecimento de políticas públicas inclusivas. Sua atuação, inclusive, tem inspirado proposições legislativas importantes, como a ampliação do



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

atendimento no CER IV, distribuição de óculos inteligentes, instalação de corrimãos em Braille e semáforos sonoros, entre outras.

Além disso, a entidade aplica de forma transparente os recursos recebidos de contribuições, doações e parcerias, destinando-os integralmente a seus projetos e à aquisição de materiais essenciais às suas atividades.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo e transformador das ações realizadas pela Associação Assim Eu Vejo na vida de centenas de cidadãos com deficiência visual em Foz do Iguaçu, justifica-se plenamente a sua declaração de utilidade pública, como forma de reconhecimento oficial e estímulo à continuidade de sua missão.

Assim, rogamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo importante na consolidação de uma sociedade mais justa, acessível e inclusiva.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 294/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - ASSIM EU VEJO, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.441.868/0001-20, com sede na Rua José Carlos Pace, 707, Parque Residencial Morumbi, CEP 85858-330: , no município de Foz do Iguaçu, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Deputado Estadual



DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Documento assinado eletronicamente em 16/10/2025, às 11:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **294** e o código CRC **1D7B6F0E6A2C4CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7665/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 951/2025**.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 20/10/2025, às 16:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7665** e o código CRC **1C7B6C0F9B8C9FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7798/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Elivelton Lourenço
Mat. 1041301



ELIVELTON LOURENCO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 21/10/2025, às 17:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7798** e o código CRC **1D7E6B1D0E7D4EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7801/2025

Projeto de Lei nº: 951/2025

Interessado: Associação Iguacuense de Apoio aos Deficientes Visuais – Assim eu Vejo, Foz do Iguaçu - PR

Assunto: Concessão do título de utilidade pública

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a concessão do título de utilidade pública no Estado do Paraná, informa-se que é necessário anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1. **Certidão da Receita Federal**, comprovando a regularidade fiscal da instituição;
2. **Certidão liberatória** emitida pelo Tribunal de Contas do Paraná;
3. **Declaração do presidente da entidade**, atestando o recebimento ou não de verbas públicas. Em caso positivo, deverá constar o valor recebido, sua origem e a respectiva destinação;
4. **Declaração do presidente da instituição**, com firma reconhecida em cartório **ou** assinado digitalmente atestando que os cargos da diretoria não são remunerados. Caso os diretores recebam remuneração por exercer funções na gestão executiva, deve ser apresentada a cópia da ata da Assembleia Geral que aprovou a remuneração, conforme o §4º do art. 1º da Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013;
5. **Relatório de atividades da entidade**, referente aos últimos doze meses (setembro de 2024 a setembro de 2025) mês a mês, com datas e devidamente assinado pela diretoria, demonstrando periodicidade, o caráter público e a utilidade dos serviços prestados à coletividade.

Dessa forma, aguardam-se as providências necessárias para o regular prosseguimento do pedido de concessão do título de utilidade pública.

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Elivelton Lourenço
Mat. 1041301



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



ELIVELTON LOURENCO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 21/10/2025, às 17:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7801** e o código CRC **1C7D6C1A0A7B7AB**

Declaração Não Remunerados

Eu, Wallace do Carmo dos Santos, brasileiro, casado, despachante, Portador (a) do Documento de Identidade RG nº 16.210.382-2, Inscrito(a) no CPF sob o nº 091.190.177-90, residente na rua Jose Teles da conceição,898-morumbi -foz do Iguaçu. Afirmo que os membros da diretoria, não recebem remuneração, salários, honorários ou qualquer outro tipo de proventos pelos cargos exercidos. Declaro que a atuação é voluntária e em conformidade com o caráter da instituição. Que a finalidade é manter a transparência e a integridade das atividades e da organização.

Foz do Iguaçu,.....de novembro de 2025

.....
Wallade do Carmo dos santos
Presidente



Documento assinado digitalmente
WALLACE DO CARMO DOS SANTOS
Data: 10/11/2025 15:52:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Declaração

Eu,Wallace do Carmo dos Santos, Representante legal ,Portador (a) do Documento de Identidade RG nº 16.210.382-2,Inscrito(a) no CPF sob o nº 091.190.177-90 ,na qualidade de Presidente ,Representante legal da Associação Iguaçense de Apoio aos Deficientes Visuais -Assim Eu Vejo, inscrita no CNPJ sob o nº 52.441.868/0001-20, com sede na Rua José Carlos pace,707 -Morumbi - foz do Iguaçu, para os devidos fins e sob as penas da lei,DECLARO: Que está entidade não recebeu quaisquer verbas, recursos ou subvenções provenientes da esfera pública (federal ,estadual ou municipal) durante o período de 19 de setembro de 2023 a 10 de novembro de 2025.

Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações acima prestadas, estando ciente das penalidades legais em caso de falsidades ideológica ou omissão de informações.

Foz do Iguaçu,.....de novembro de 2025

.....
Wallace do Carmo dos Santos
Presidente

Presidente da Associação Iguacence de apoio aos deficientes visuais -Assim
Eu Vejo



Documento assinado digitalmente

WALLACE DO CARMO DOS SANTOS

Data: 10/11/2025 15:52:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - ASSIM EU VEJO.

Baseado nas Atividades do Instagram Oficial (@assim_eu_vejo_oficial)

Período: [2023 A 2025]

Plataforma: Instagram (https://www.instagram.com/assim_eu_vejo_oficial/)

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta as principais atividades e ações divulgadas pela **Associação Assim Eu Vejo** em seu perfil oficial do Instagram. A plataforma tem sido uma ferramenta essencial para promover a inclusão social, divulgar eventos, compartilhar conquistas e sensibilizar a comunidade sobre a importância da acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

2. ATIVIDADES DIVULGADAS NO INSTAGRAM

2.1. Campanhas de Conscientização

- **Campanhas realizadas:**
 - **Inclusão e acessibilidade:** Postagens e reportagens nas redes de TV SBT – RPC Globo – Taroba – RICTV – 97 FM - voltadas para conscientizar a sociedade sobre a importância da inclusão educacional e profissional de pessoas com deficiência visual.
- Visitas a **Câmara Municipal** e pedido de apoio para aos deficientes da cidade e tornar ambientes mais acessíveis. Com uso da tribuna da Câmara Municipal e a efetiva emissão de várias indicações ao poder executivo municipal, por diversos vereadores.

Segue abaixo proposições solicitadas a Câmara Municipal.

- [IND 1174/2025 - Indicação](#) 
Ementa:
 - Indica ao Prefeito o envio de projeto de lei que disponha sobre a garantia de acessibilidade urbana e inclusão social para pessoas com deficiência e cadeirantes no Município, conforme modelo anexo.
 - Paulo de Brito
- [IND 219/2025 - Indicação](#) 
Ementa: Indica ao Prefeito a adequação e ampliação do atendimento especializado para pessoas cegas e com deficiência visual no Centro Especializado em Reabilitação (CER-IV), conforme especifica.
Bosco Foz
- [PL 83/2025 - Projeto de Lei](#) 
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de carnês de tributos e outros documentos oficiais em sistema Braille aos contribuintes com deficiência visual, no âmbito do Município. Vereador Balbinot

[IND 361/2024 - Indicação](#) 

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal aprimorar a acessibilidade para pessoas com deficiência reduzida e visual no Bairro Morumbi.

- Sessão Itinerante – Todos os vereadores assinaram

• [IND 1620/2023 - Indicação](#) 

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal a disponibilização de óculos inteligentes para pessoas com deficiência visual nas Escolas Municipais de Foz do Iguaçu. João Morales

• [IND 1545/2023 - Indicação](#) 

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal a utilização dos óculos inteligentes nas bibliotecas públicas e outros espaços públicos para pessoas com deficiência visual.

- João Morales

• [IND 876/2023 - Indicação](#) 

Ementa: Indica ao Diretor-Superintendente do FozTRANS que se estude alternativas para auxiliar os usuários do transporte público com deficiência visual, conforme especifica.

- Adnan El Sayed

• [IND 650/2023 - Indicação](#) 

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal a criação dos Corrimões em Braille em pontos turísticos do Município de Foz do Iguaçu.

- Yasmin Hachem

• [OF 1119/2023 - Ofício](#) 

Ementa: Ofício nº 003/2023 - ONG Comitê Mundial da Paz - Solicitando o uso da Tribuna Popular, para tratar sobre a falta de atenção e políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência visual.

Pedido do Comitê Mundial da Paz

• [REQ 371/2023 - Requerimento](#) 

Ementa: Requer do Prefeito Municipal informações sobre a quantidade de pessoas com deficiência visual total (cegueira) e deficiência visual parcial (baixa visão), residentes no município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

- Marcio Rosa

• [REQ 359/2023 - Requerimento](#) 

Ementa: Requer do Prefeito Municipal informações sobre os trabalhos de acessibilidade, imprescindíveis na formulação de requisitos para a nova concessão do transporte coletivo, conforme especifica.

- Edivaldo Alcântara e Ney Patrício

• [REQ 358/2023 - Requerimento](#) 

Ementa: Requer do Prefeito Municipal informações de projetos para sinalização semafórica com sinal sonoro para travessia de pedestres com deficiência visual, conforme especifica.

Ney Patrício e Edivaldo Alcântara

- [REQ 371/2023 - Requerimento](#) 

Ementa:

- Requer do Prefeito Municipal informações sobre a quantidade de pessoas com deficiência visual total (cegueira) e deficiência visual parcial (baixa visão), residentes no município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.
- Marcio Rosa

- [REQ 316/2023 - Requerimento](#) 

Ementa: Requer a realização de **Audiência Pública** para debater assuntos relacionados às políticas públicas de atendimento à pessoa com deficiência visual no Município de Foz do Iguaçu. Yasmin Hachem

- [IND 2450/2022 - Indicação](#) 

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal o calçamento em torno da Escola Alternativa, com feixes salientes retangulares para pessoas com deficiência visual, bem como a instalação de rampa de acessibilidade e de faixa elevada para travessia de pedestres em frente à escola.

- Edivaldo Alcântara

- [REQ 968/2022 - Requerimento](#) 

Ementa: Requer do Prefeito Municipal informações sobre a aplicação prática da Lei Estadual nº 18.419/2015 no Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

A Lei Estadual 18.419/2015 Estatuto da pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, prevê em seu art 149 que é **obrigatória a disponibilização de caixas de autoatendimento em sistema braile e áudio** para pessoa com deficiência visual ou cega em todas as agencias bancárias do Estado do Paraná - Yasmin Hachem

- [REQ 967/2022 - Requerimento](#) 

Ementa: Requer do Prefeito Municipal informações sobre a aplicação prática da Lei Federal nº 11.126/2005 no Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

- A Lei Federal nro 11.126/2005 **assegura em seu art 1 a pessoa com deficiência visual acompanha de cao guia** o direito de ingressar e de permanecer com o animal em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao publico.
Yasmin Hachem

- [REQ 947/2022 - Requerimento](#) 

Ementa: Requer do Prefeito Municipal informações sobre a existência de Censo para a população com deficiência visual residente no município de Foz do Iguaçu.

- Yasmin Hachem

- [REQ 903/2022 - Requerimento](#) 

Ementa: Requer do Diretor-Superintendente do FozTRANS informações sobre acessibilidade na sinalização do município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

- Yasmin Hachem

- [PL 78/2020 - Projeto de Lei](#) 

Ementa: Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência visual.

- Inês Weizemann

- [PL 117/2018 - Projeto de Lei](#) 
- **Ementa:** Institui a realização de teste de acuidade visual nas creches e escolas municipais de Foz do Iguaçu.
- Celino Fertrin

- [REQ 150/2017 - Requerimento](#) 
- **Ementa:** Requer da Prefeita Municipal Interina informações acerca da possibilidade de instalação de sistemas sonoros no transporte coletivo municipal para auxiliar as pessoas com deficiência visual.
- Ten.-Cel Jahnke
-
-
- **Dia Nacional do Cego:** Comemorações que destacaram histórias de superação e mensagens de inspiração.

2.2. Divulgação de Eventos

- **Eventos realizados:**
 - **Oficinas de Braille e Tecnologia Assistiva:**
 - Post sobre a realização de oficinas para capacitar associados no uso do sistema Braille e de tecnologias assistivas, como leitores de tela.
 - **Encontro Anual / e Festas (Páscoa / Dia das Crianças e Natal) de Associados:**
 - **Evento promovido para reunir associados,** familiares e apoiadores, divulgado com postagens prévias e cobertura no dia.
 - **Festa de Páscoa** envolvendo muitos comércios e distribuição de chocolates para os cegos, filhos e para as famílias.
 - **Festa do Dia das Crianças** – com distribuição de presentes e com o apoio do comércio local.
 - **Festa de Natal** – a necessidade dessas festas são grandes pois a maioria dos cegos estão com depressão e essas festas mesmo que esporádicas ajudam na melhoria

2.3. Parcerias e Colaborações

- **Parcerias anunciadas:**
 - Colaboração com **Mercado Morumbi, Mercado Pompeu** para a oferta de brinquedos chocolates, doces, também a **Rede Massa** distribuição de Cestas, **SESC** distribuição de Brinquedos para as crianças.

2.4. Depoimentos de Associados

- Postagens de superação e conquistas dos associados, como uma melhor facilidade na vida cotidiana da cidade, após a existência da associação.

4. CONCLUSÃO

O Instagram oficial da Associação Assim Eu Vejo tem desempenhado um papel fundamental na comunicação com associados e com a comunidade em geral. As campanhas de conscientização, divulgação de eventos e relatos inspiradores, ampliando a visibilidade da causa e contribuindo para a inclusão de pessoas com deficiência visual.

O crescimento da entidade obtido reflete o impacto positivo das ações desenvolvidas, além de reforçar o compromisso da Associação com a promoção da acessibilidade e inclusão.

Responsável pelo Relatório:

Wallace dos Santos - Presidente

Data: Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2025.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - ASSIM EU VEJO

CNPJ Nº: 52.441.868/0001-20

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - ASSIM EU VEJO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 06/01/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **1393.PIIB.7977**
Emitida em **07/11/2025** às **14:38:18**

Dados transmitidos de forma segura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO IGUACUENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - ASSIM EU VEJO
CNPJ: 52.441.868/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:14 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **611D.E0E2.928C.6C08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8616/2025

Autor: Deputado Hussein Bakri

Interessado: Associação Iguauense de Apoio aos Deficientes Visuais – Assim eu Vejo, Foz do Iguaçu - PR

Projeto de Lei nº: 951/2025

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Elivelton Lourenço
Mat. 1041301



ELIVELTON LOURENCO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 10/11/2025, às 16:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8616** e o código CRC **1B7B6D2D8E0F4DE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3655/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 15:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3655** e o código CRC **1C7F6D2A8D0A4EE**